



EDITAL N.º 34/2018-PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsa de fixação de doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, no âmbito do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal, sediado na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, para atuação no aprimoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na linha de pesquisa em Educação e Defesa Sanitária Animal.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de **R\$ 6.000,00 (seis mil e reais) mensais**. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Apêndice 1 deste edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com a área de concentração e linha de pesquisa descrita no item 4 deste edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no Apêndice 1.

4. ÁREA E LINHA TEMÁTICA

A bolsa é destinada à Área de Defesa Sanitária Animal, na linha temática de pesquisa em **Educação e Defesa Sanitária Animal**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2013.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em uma via impressa.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor (diploma ou



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

declaração de conclusão de curso e de tramitação do diploma).

- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Apêndice 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.

7.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30 de agosto a 19 de setembro de 2018.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado no site da UEMA <www.uema.br>, até dia 24 de setembro de 2018.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com> da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis após a publicação do Resultado.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação de bolsa está prevista para o mês de outubro de 2018, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Curso de Mestrado em Defesa Sanitária Animal um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos anuais, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA (posgraduacao.uema@gmail.com), até cinco dias úteis após a sua publicação no site da UEMA. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Defesa Sanitária Animal

2. Linha de Pesquisa: Educação e Defesa Sanitária Animal

3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Medicina Veterinária; Doutorado em Ciência Animal;
- Experiência em pesquisa nas áreas de Patologia e Parasitologia Clínica (com ênfase em diagnóstico).
- Produção científica nos últimos cinco anos de, no mínimo, um artigo científico em revista com Qualis igual ou superior a A2 na área de avaliação em Medicina Veterinária.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino de graduação e pós-graduação, supervisionado por docente efetivo da UEMA;
- Participação na elaboração e nas etapas de levantamento de dados para o Plano de controle de parasitos no estado do Maranhão;
- Elaborar projetos de pesquisa para a submissão a agências de fomento para captação de recursos;
- Participar de coorientação de dissertação de mestrado no Programa ao qual estará vinculado; e orientação de alunos de iniciação científica;
- Participar de reuniões, comissões e bancas, assim como emitir parecer quando solicitado;
- Submeter artigos científicos em revistas indexadas, com classificação Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação em Medicina Veterinária.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal disponibilizará as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades do bolsista.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

APÊNDICE 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO		CEP	IDADE	ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-mail	